



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

6ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

31ª Sessão Ordinária

ATA Nº 037/2014 – SESSAO ORDINARIA

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Milton Rodrigues da Silva, Daizi Camello, João Laerte Bovino Irineu Ferreira Camilo, Anderson de Oliveira, Nelço Bortoluzzi e Oséias de Oliveira. O Senhor. Presidente verificando quórum legal, deu inicio aos trabalhos da hora do expediente convidando a secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. A seguir o Senhor. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Ofício nº 175/2014 subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso Respondendo o Ofício nº 097/2014 referente aos contratos de repasse nº 806030/2014 e 808827/2014. Comunica-se o plenário arquiva-se. Requerimento para tribuna livre nº 004/2014 subscrito pelo representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Bonito do Iguaçu, Sr. Vanderlei Luiz Costa que irá fazer exposições sobre o convenio realizado entre a Tractebel Energia e a Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, visando o repasse de recurso (material de construção) ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, cujo objeto seria a construção/reforma da sede da instituição, porém, não está sendo esse material por parte do Executivo Municipal o orador encontra-se referendado pelo vereador Anderson de Oliveira. Aceito pela entrada conceda-se o espaço na tribuna livre na forma regimental. Solicitação nº 026/2014 subscrito pelos vereadores João Laerte Bovino e Irineu Ferreira Camilo os quais solicitam para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, sejam realizados os serviços que se fizerem necessários nas estradas da Comunidade de Nova Aliança – Assentamento Marcos Freire. Aceito pela entrada

encaminha-se a discussão única. Solicitação nº 027/2014 subscrito pelo vereador João Laerte Bovino o qual solicita para que de acordo com as normas legais de trânsito e através do órgão competente da municipalidade, seja construído um quebra-molas na estrada rural que sai da BR 158 – Km 14 – Cooperativa Coprossel e dá acesso a 6 (seis) moradores, mais precisamente nas proximidades da propriedade de Sezar Bovino. Aceito pela entrada encaminha-se a discussão única. Requerimento nº 008/2014 subscrito pelo vereador Jucimar Périco o qual requer que seja justificada para todos os efeitos legais sua falta à Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal, do dia 13 (treze) do mês de outubro do corrente ano, visto que talvez esteja em viagem a capital Curitiba com o Prefeito de Rio Bonito do Iguaçu, para tratar assuntos de interesse do Município. Aceito pela entrada encaminha-se a discussão única. Parecer nº 039/2014 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2014. Aceito pela entrada anexa-se no referido projeto de lei. Parecer nº 040/2014 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 023/2014. Aceito pela entrada anexa-se no referido projeto de lei. Parecer nº 041/2014 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 026/2014. Aceito pela entrada anexa-se no referido projeto de lei. Parecer nº 042/2014 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 027/2014. Aceito pela entrada anexa-se no referido projeto de lei. Nada mais havendo na matéria do expediente passa-se para matéria de discussão única e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Solicitação nº 026/2014 subscrito pelos vereadores João Laerte Bovino e Irineu Ferreira Camilo os quais solicitam para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, sejam realizados os serviços que se fizerem necessários nas estradas da Comunidade de Nova Aliança – Assentamento Marcos Freire. O senhor vereador João Laerte Bovino justificou sua solicitação dizendo que a muitas reclamações destes moradores, pois os mesmos estão perdendo a sua renda em decorrência das estradas que estão em péssimas condições e assim o caminhão do leite não consegue chegar a essas residências. Deixou claro que esta fazendo de tudo pelo bem da população, mais a execução destes serviços tem que partir do Executivo. Aprovada por unanimidade Oficie-se como solicitada. Solicitação nº 027/2014 Vereador João Laerte Bovino Solicita para que de acordo com as normas legais de trânsito e através do órgão competente da municipalidade, seja construído um quebra-molas na estrada rural que sai da BR 158 – Km 14 – Cooperativa Coprossel e dá acesso a seis moradores, mais precisamente nas proximidades da propriedade de Sezar Bovino. Aprovada por unanimidade Oficie-se como solicitada. Requerimento nº 008/2014 Vereador Jucimar Périco Requer que seja justificada para todos os efeitos legais sua falta à Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal, do dia 13 (treze) do mês de outubro do corrente ano, visto que talvez esteja em viagem a capital Curitiba com o Prefeito de Rio Bonito do Iguaçu, para tratar assuntos de interesse do Município. Aprovado por unanimidade Conceda-se a falta na forma regimental. Nada mais havendo em discussão única e votação, passa-se para a matéria de primeira discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 006/2014 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Altera dispositivos da Lei complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 e dá outras providências. O Sr. Presidente Milton Rodrigues da Silva informou que o projeto está à tempo sendo anunciado pelo executivo, mas que até o presente momento nada tinha sido realizado, e através de muita cobrança por parte dos Vereadores e principalmente os ACS que o executivo enviou e agora será votado. Lembrou que o ex-secretário de Saúde Sr. Vitor Lima havia prometido perante todos os vereadores que no dia seguinte faria o projeto de composição salarial dos ACS, passou-se vários meses e apenas desculpas

era remetido do executivo, agora cabe aos Vereadores aprovar e definir esta ação. O Vereador Irineu F. Camilo esclareceu que a Lei em discussão é oriunda do Governo Federal e está aprovada no mês de junho do corrente ano e cabe a uma equiparação salarial. O Vereador Laertes C. Moreira complementou dizendo que existe uma diferença referente aos meses atrasados e caberá ao executivo pagar retroativo estes valores aos ACS. O Vereador João L. Bovino sugeriu ao Sr. Presidente a necessidade de acelerar o processo para que os ACS possam receber os valores já neste próximo mês. O Sr. Presidente colocou em votação uma sessão extraordinária a qual foi aprovada por unanimidade. Aprovado por unanimidade encaminha-se para a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 023/2014 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 3.500.000,00 de 2014 e dá outras providências. O vereador João L. Bovino considerou os vários valores solicitados em remanejamento pelo executivo, disse que espera e considerando o texto exposto que seja o último pedido pois poderá haver decisão diferente no futuro. O vereador Nelço Bortoluzzi citou os valores altíssimos em remanejamentos, e cobrou a equipe técnica da Prefeitura sobre o planejamento da mesma, e que muitas vezes os vereadores são cobrados por estes erros. O vereador Daizi Camello explicou que é a favor deste projeto, pois no seu ponto de vista se não aprovado este remanejamento os servidores serão prejudicados por falta de pagamento da folha. O vereador Irineu F. Camilo esclareceu informações que o primeiro escalão do executivo passa para os funcionários e população, disse que a má administração do executivo é confundida, quando secretários e representantes do primeiro escalão apontam a ineficiência de suas obrigações em falta de apoio do Legislativo. O Vereador contundentemente afirmou que em nenhum momento houve esta prática, disse que existe a maioria oposicionista, mas que sempre foram parceiros do executivo, o único projeto rejeitado foi a abertura de uma secretaria de esportes onde não havia necessidade, pois teria gastos que não condiziam com o momento. Frisou que o executivo coloca responsabilidade da sua má administração sobre os Vereadores dizendo que não podem executar ou atender suas obrigações porque os vereadores não aprovam seus pedidos. Vereador Irineu F. Camilo disse de forma contundente que é momento de parar com essas acusações, pois documentos provam ao contrário e certamente será prejudicial ao povo estas atitudes. O Sr. Presidente complementou a fala de todos os Nobres Pares quando informaram sobre as atitudes do executivo. Disse que o apoio incondicional dos Vereadores em aprovar os projetos de lei é para não atrapalhar o funcionamento da administração, mas o que se apresenta é totalmente ao contrário, falta de atendimento na saúde, recuperação das estradas e outros atendimentos estão comprometidos. O executivo não tem justificativas que provam seus descasos e para tentar confundir o povo, dizem que é culpa do Legislativo que não aprovam seus projetos. Está mais do que provado que a verdadeira realidade e mais uma vez diante dos acontecimentos será aprovado este novo projeto de lei com pedido de abertura de crédito de mais de três milhões para compra de óleo diesel e para o pagamento da folha dos funcionários. O Sr. Presidente espera que a partir desse momento as funcionalidades do executivo comecem a ter efeitos e soluções para que o povo não tenha mais prejuízos. Aprovado por unanimidade encaminha-se para segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 026/2014 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do projeto “mais médicos para o Brasil” e dá outras providências. O Vereador João L. Bovino frisou que o município terá como responsabilidade o pagamento do médico cubano aproximadamente dois mil e trezentos reais. Aprovado por unanimidade encaminha-se para segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 027/2014 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de

2014 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade encaminha-se para segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Nada havendo em segunda e terceira discussão o Senhor Presidente convida o representante do Sindicato dos Trabalhadores rurais de Rio Bonito do Iguaçú, Sr. Vanderlei Luiz Costa para fazer o uso da tribuna livre, o qual fez exposições sobre o convênio realizado entre a Tractebel Energia e a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, visando o repasse de recurso ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, cujo objeto seria a construção/reforma da sede da instituição. O senhor Vanderlei Luiz Costa agradeceu aos vereadores pela oportunidade de usar o espaço da tribuna, esclareceu que foi enviado pelo sindicato em dois mil e onze um projeto à Tractebel Energia, pedindo o repasse que seria destinado para a ampliação e reforma do sindicato, citou que o projeto foi aprovado e o valor de 30.000,00 foi liberado, mas em acordo foi depositado na conta do Poder Executivo para que fosse usado na construção da academia que se encontra do lado da prefeitura Municipal, a qual deveria repassar esse valor em forma de materiais de construção ao sindicato dos trabalhadores rurais, o que não aconteceu. Frisou que esta confiante devido a aprovação em primeira discussão do Projeto de Lei nº 023/2014 que autoriza o Executivo a abrir crédito suplementar no valor de 3.500.000,00, que nesse valor possa ser repassado os 30.000,00 para o sindicato. Pediu para que seja tomadas providências dos vereadores através de ofícios, e deixou aberta a palavra aos vereadores para que fizessem perguntas. O Vereador João Laerte Bovino perguntou se esse recurso foi destinado diretamente para o sindicato e se poderia ter sido usado para a construção do parque. O representante Vanderlei Luiz Costa esclareceu que este recurso foi destinado para a entidade FIA (fundos para infância e adolescência), por esta razão foi feito um acordo com a Prefeitura Municipal para que este recurso fosse usado com o parque, e a mesma devolvesse em forma de materiais de construção para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais cumprirem o seu objetivo, e esse acordo não está sendo cumprido. O Vereador João Laerte Bovino perguntou se esse acordo foi feito apenas verbalmente ou se foi feito contrato ou ainda algum tipo de documento. O senhor Vanderlei esclareceu que foi protocolado os projetos encaminhados a Tractebel Energia, frisou também que está sendo cobrado pela Tractebel, pois o recurso não está sendo usado para os fins estabelecidos. O vereador João Laerte Bovino frisou que se este recurso não tem legalidade para ser repassado para o sindicato, que seja enviado um projeto a esta Casa de Leis pelo Poder Executivo para que seja aprovado dentro da legalidade. O Vereador Irineu Ferreira Camilo citou que acompanhou este projeto desde o início, e esclareceu que este recurso está dentro da legalidade, pois só pode ser repassado para fins que envolvam crianças e adolescentes, frisou que este acordo é entre as lideranças, mais que não há legalidade, mas que no seu entendimento para ser concertado pode ser enviado por parte do executivo um projeto de subvenção social para esta casa de Leis no intuito de agilizar os parâmetros legais. O vereador Laertes Carador Moreira questionou a questão de legalidade, disse que em seu entendimento o sindicato tem sim legalidade para receber este recurso, pois, é uma entidade de utilidade pública do Município de Rio Bonito do Iguaçú, e se não for, que seja enviado a esta casa de leis um projeto para que seja resolvido, e se colocou a disposição para formar uma comissão para resolver o problema. O vereador Oseias de Oliveira fez dele as palavras dos demais vereadores, e frisou que o sindicato ajuda muito o município, e pode ser feito algo para resolver a questão, se colocou a disposição. O vereador Nelço Bortoluzzi esclareceu que essas normas, são normas da Tractebel, e que seja enviado a esta casa de leis um projeto para a solução desta questão do repasse para o sindicato, e frisou que é solidário a fazer uma comissão para acompanhar. O representante senhor Vanderlei Luiz Costa frisou que só quer condições de trabalho para o sindicato, e pede para que o Executivo envie este projeto a Câmara de Vereadores

para que seja feito o repasse o mais rápido possível. O senhor Vanderlei L. Costa defendeu através de uma futura solicitação uma reivindicação com pauta a ser enviado ao senhor prefeito pedindo que o ICMS arrecadado pelo Município seja pulverizado nas comunidades ribeirinhas. Enfatizou também junto aos vereadores a recuperação das estradas da Linha Somariva onde os alunos estão perdendo aula devido a este problema. O vereador Irineu F. Camilo justificou que a Câmara de Vereadores inclusive sua pessoa fez mais de dez solicitações junto ao Executivo cobrando melhorias nesta comunidade como nas comunidades vizinhas, apontou que este descaso é mérito único do Executivo. O vereador Nelço Bortoluzzi considerou importante informar ao senhor Vanderlei L. Costa que o Legislativo está sim cumprindo com suas obrigações, tanto que um projeto de lei para aprovação da compra de maquinários para execução de serviços relacionados a adequação de estradas, recuperação de pontes e outros serviços relacionados a agricultura, este foi aprovado por unanimidade pelos vereadores, inúmeras solicitações foram feitas mais cabe ao Executivo ter a sensibilidade e o respeito com a população para realizar. Disse que é tanto descaso desta administração que, entre a divisa de Rio Bonito do Iguaçu e Porto Barreiro a recuperação dos bueiros e pontes foram realizados pelo Município vizinho, lamentou. O vereador Irineu F. Camilo argumentou fatos referentes a falta de atendimento do Executivo, disse que foram aprovados vários projetos oriundos do senhor prefeito cujo os objetos eram valores altíssimos para remanejamento, onde tratavam benefícios e atendimentos a população, peculiarmente o despreparo ou até mesmo o desinteresse do Executivo resumem toda a indignação da população pelo descaso na administração. O senhor Vanderlei L. Costa colocou-se a disposição junto ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais e agradeceu a oportunidade onde finalizou cumprimentando o público presente. O senhor presidente agradeceu as explicações do representante do Sindicato e disse que o que a Câmara de Vereadores puder fazer para ajudar, dentro da legalidade será feito, generalizou apontando problemas em todas as estradas e comunidades do Município. Disse que, como presidente da Câmara trabalha pensando no bem da população e conduzem os trabalhos do legislativo defendendo os direitos do povo, a falta de trabalho e comprometimento do executivo é avaliada pela população e de forma transparente não julgara os defeitos de um gestor e sim será parceiro dentro da lei. Não havendo mais declarações o Senhor. Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão extraordinária para o dia quinze de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti, secretário ad-hoc, que assino com os demais presentes.